

2014.0023.001099-4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Ofício nº 053/2014-GAB/SR/DPF/RJ

Rio de Janeiro/RJ, 16 de junho de 2014.

A Sua Excelência a Senhora  
MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO  
Juíza Federal Titular da 23ª Vara Federal/RJ  
Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 8º andar  
Centro, Rio de Janeiro/RJ

Referência: Ofício nº OFS.0023.000177-3/2014-46  
Processo nº 0125660-44.2014.4.02.5101 (2014.51.01.125660-3)

Senhora Juiz Federal,

Em atenção ao ofício em referência, serve o presente para encaminhar cópia dos Relatórios de Frequência contendo informações sobre os descontos nos subsídios dos servidores que aderiram ao movimento paredista ocorrido nos meses de fevereiro/ março/ abril e maio de 2014.

Informo que, no dia 30 de maio de 2014, foi celebrado o Acordo nº 01/2014 (cópia em anexo) entre o Governo Federal e a Federação Nacional dos Policiais Federais – Fenapef, que dispõe sobre a reposição do trabalho e das horas não trabalhadas, resultante das paralisações nos anos de 2013 e 2014 dos servidores policiais dos cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial, bem como sobre a devolução dos descontos referentes aos dias não trabalhados **até o dia 19 de março de 2014**.

Portanto, em virtude do acordo firmado, com lastro na Cláusula sexta, estamos autorizados (as providências já estão sendo tomadas nesse sentido) a proceder à devolução dos valores descontados **até o dia 19 de março de 2014**.

Quanto às paralisações realizadas posteriores a essa data, não há amparo legal para autorizar a restituição dos valores descontados dos servidores que a aderiram, nem para determinar a reposição das horas não trabalhadas, sobretudo em razão da decisão proferida pelo Ministro Gilmar Mendes (STF), de 17-03-2014, que proibiu o direito a greve dos policiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



federais e considerou correto o corte de ponto de policiais federais que fizeram paralisação a partir de janeiro deste ano em todo país, mantendo decisão proferida pela 13ª Vara Federal do Distrito Federal.

Destarte, prestadas as informações no prazo legal, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

**ROBERTO MÁRIO DA CUNHA CORDEIRO**  
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
Classe Especial - Mat. 6061  
Superintendente Regional

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público  
Coordenação-Geral de Negociação e Relações Sindicais

**TERMO DE ACORDO Nº 01/2014**

Define o TERMO DE ACORDO resultante das negociações entre o Governo Federal e a Federação Nacional dos Policiais Federais - Fenapef - sobre a reposição dos dias paralisados nos anos de 2013 e 2014.

Considerando o processo negocial estabelecido com a Fenapef desde o ano de 2012 até a presente data;

Considerando que este processo negocial resultou, superadas as dificuldades desta negociação, na assinatura do termo de acordo nº 01/2014, resultante das negociações entre o Governo Federal e a Fenapef;

Considerando as horas não laboradas nos anos de 2013 e 2014 em decorrência de paralisações havidas no curso deste processo negocial;

Considerando a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) na medida cautelar na reclamação nº 17.358, publicada no dia 20 de março de 2014;

**Cláusula primeira.** Este Termo de Acordo dispõe sobre a reposição do trabalho e das horas não trabalhadas, resultante das paralisações nos anos de 2013 e 2014 dos servidores policiais dos cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, bem como sobre a devolução dos descontos referentes aos dias não trabalhados até o dia 19 de março de 2014;

**Parágrafo único.** Reabre-se a possibilidade de compensação das horas remanescentes referentes ao termo de acordo de reposição nº 29/2012 de 19 de outubro de 2012.

**Cláusula segunda.** Os servidores policiais federais dos cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal são representados neste ato pelo Presidente da Fenapef.

**Cláusula terceira.** A reposição das atividades paralisadas e das horas não trabalhadas, objeto do presente termo de acordo, inclusive as horas remanescentes do acordo de reposição nº 29/2012, será feita de acordo com o Plano de Reposição de Trabalho - PRT - estabelecido por cada unidade policial.

§1º Os PRT's deverão levar em conta as peculiaridades locais de cada unidade policial;

§2º Os PRT's deverão ser previamente homologados pelos Diretores, Superintendentes Regionais e Chefes de Delegacia, a quem também caberá a supervisão do cumprimento efetivo de seus termos;

§3º O controle do cumprimento do PRT deverá ser realizado pela chefia imediata de cada servidor, a quem também caberá informar, de modo imediato, o seu descumprimento, sob pena de responsabilização administrativa individual;

§4º O PRT deverá prever metas mensais de reposição, as quais, uma vez não cumpridas, poderão ser acumuladas até o mês seguinte, somente nos casos justificados;

§5º O PRT de cada unidade deverá observar as regras estabelecidas no presente Termo de Acordo.

**Cláusula quarta.** Após o estabelecimento de cada PRT, o servidor terá acrescido à sua carga horária mensal, respeitados os limites legais, somente para fins referenciais, por tempo certo e determinado, quantitativo definido de horas de trabalho.

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento da meta mensal de reposição, o valor correspondente será descontado do valor mensal do subsídio, observados os termos do §1º da cláusula oitava do presente Acordo.

**Cláusula quinta.** Cada unidade policial deverá fornecer relatório descritivo mensal quanto ao cumprimento dos PRT's de cada unidade.

**Cláusula sexta.** A assinatura do presente Termo para a reposição das atividades paralisadas ensejará a devolução dos valores descontados.

**Cláusula sétima** A reposição das atividades paralisadas será feita convertendo em horas o período total de paralisação de cada servidor, conforme estabelecido nos parágrafos a seguir.

§ 1º As horas de reposição poderão ser cumpridas em horas de trabalho fora da jornada normal de trabalho do servidor, não podendo exceder o limite de 10 horas diárias de trabalho, salvo nas situações excepcionais justificadas pela necessidade da continuidade do serviço.

§ 2º O trabalho noturno deverá ser realizado até às 22 horas, salvo as exceções constantes do § 1º.

§ 3º O servidor que possuir horas extraordinárias a compensar, nos termos dos arts. 3º e 4º, da Portaria nº 1253/2010-DG/DPF, poderá utilizá-las para fins deste acordo.

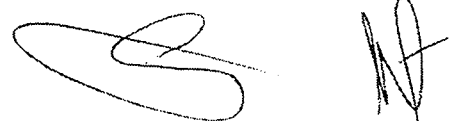
**Cláusula oitava.** O não cumprimento de cada meta mensal de reposição prevista no PRT implicará o respectivo desconto das horas correspondentes.

§ 1º Em caso de desconto, este se dará em parcelas de, no máximo, 10% ao mês da remuneração do servidor.

§ 2º Em caso de licenças, férias e outros afastamentos legais, a contagem do prazo e metas para a reposição ficará suspensa.

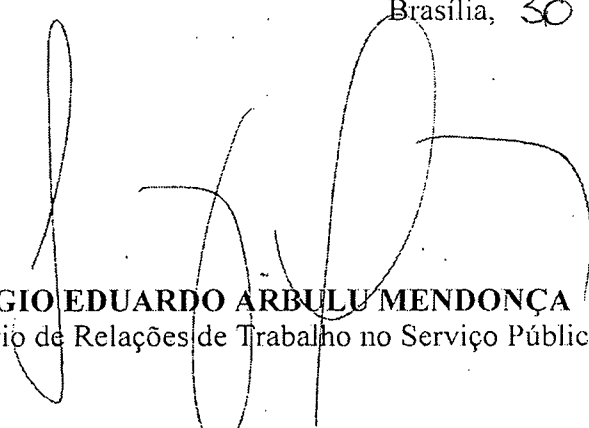
**Cláusula nona.** Após a liquidação das horas de ausência ao trabalho em razão da greve, as faltas ocorridas a este título serão consideradas, para todos os efeitos, efetivo exercício.

**Cláusula décima.** A Direção do Departamento de Polícia Federal avaliará mensalmente, o cumprimento do presente Acordo.




**Parágrafo único.** O descumprimento injustificado de qualquer cláusula estabelecida no presente Acordo acarretará a sua denúncia perante o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

Brasília, 30 de maio de 2014.



**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**  
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público



**LEANDRO DAIELLO COIMBRA**  
Diretor do Departamento de Polícia Federal



**JONES BORGES LEAL**  
Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU/RJ  
Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 25, Centro - Nova Iguaçu/RJ - CEP 26.210-260 - Tel.: (21) 3759-8034  
e-mail: dpf.cm.nig.srrj@dpf.gov.br

Memorando nº 4939/2014 - DPF/NIG/RJ

Em 30 de abril de 2014.

Ao Senhor Chefe do SRH/SR/RJ

Assunto: Relatório do registro de greve e frequência dos meses fevereiro e março

Pelo presente, encaminho a V.S.<sup>a</sup> relação dos servidores que aderiram ao movimento grevista nos meses de fevereiro e março de 2014.

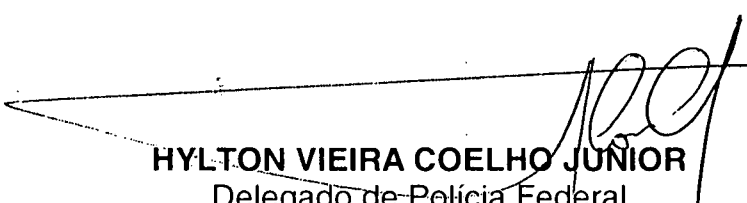
Informo ainda, que não foi entrada alteração na frequência dos servidores desta Descentralizada, conforme informando no SIGEPOL nos meses de fevereiro e março.

Na oportunidade, esclareço que a frequência do mês de março do servidor **Denilson de Carvalho Braga, matr. 13.562**, após o dia 13 não há registro, aguardando processo de protocolo 08457.0005762014-24 em andamento.

Atenciosamente,

SISTEMAS  
DPF/NIG/RJ  
08457.003571/2014-53



  
**HYLTON VIEIRA COELHO JÚNIOR**  
Delegado de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 8.273  
Titular da DPF/NIG/RJ

  
27/04/2014  
15/05/14

010.021.004.133



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU/RJ  
End.: Rua Itacema Soares Pereira Junqueira, n.º 25, Centro, Nova Iguaçu/RJ  
CEP 26210-260 - Tel. n.º (21) 3759-8000 - Fax 3759-8049  
dpf.cm.nie.stj@dpf.gov.br

RELATÓRIO DE GREVE - UNIDADE: DPF/NIG/RJ  
11, 25 e 26 FEVEREIRO 2014

SEQ.	NOME	CARGO	MATRICULA DPF	MATRICULA SIAPE	OCORRÊNCIA GREVE
1.	ALEXANDRE HIROSHI MORINO	APF	14405	1324474	25 26 2
2.	ANTONIO CLAUDIO DE MORAES	EPF	10402	1418894	11 25 2
3.	ARTHUR CORREA DE JESUS	APF	17430	1668774	11 25 26 3
4.	ARNALDO DE SOUZA MARTINS	APF	8948	1337106	11 25 26 3
5.	EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO	EPF	11159	1437473	11 26 1
6.	ELBERT FERREIRA MAZZEGA	APF	11290	2439823	26 25 1
7.	FLAVIO DE JESUS FORMOSO	APF	7115	1218653	25 26 2
8.	MARCELE AS DE ASSIS FIGUEREDO	APF	16741	1586843	11 25 26 3
9.	MARCIO ANDRE LOPES DE PAULA	EPF	15180	1545262	11 25 26 3
10.	MARCIO CORDEIRO GONCALVES	EPF	6012	1153907 1180531	25 11 26 2
11.	PEDRO PASSOS PINHEIRO	APF	14741	1542817	11 25 2
12.	RENATO EINICKER GARRIDO	APF	16698	1588724	25 26 2
13.	RICARDO FELIPE DE SALES	APF	8259	1294007	11 25 1
14.	RICARDO JOSE DA SILVA LYRA	APF	7318	2224838	25 26 2
15.	RITA DE CASSIA DE SOUZA FAGUNDES	APF	14485	1518100	25 26 2
16.	WILSON CARDOSO CALIXTO	EPF	18280	18033271	25 26 2

WILSON VIEIRA COELHO JUNIOR  
Delegado de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula P  
Título da DPF/NIG/RJ

**RELATÓRIO DE GREVE - UNIDADE: DPF/NIG/RJ**  
**11,12,13 e 20 MARÇO 2014**

SEQ.	NOME	CARGO	MATRICULA DPF	MATRICULA SIAPE	OCORRÊNCIA GREVE
1.	ALEX SANDRO PELUZO TEIXEIRA	APF	14770	1544039	20
2.	ALEXANDRE HIROSHI MORINO	APF	14405	1324474	11 12 13 20
3.	ALTENIR NUNES	EPF	6799	1642906 1216204	11 12 13 20
4.	ANDERSON ALVES PEREIRA	APF	227077	1217698	11 12 13 20
5.	ANTONIO CLAUDIO DE MORAES	EPF	10402	1418894	12 13
6.	ARTHUR CORREA DE JESUS	APF	17430	1668774	13
7.	ARNALDO DE SOUZA MARTINS	APF	8948	1337106	11 12 13 20
8.	CARLOS HENRIQUE COLODETE ANTONIO	PPF	10808	2432504	12 13 20
9.	CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	APF	8391	1295593	11 12 13 20
10.	DENILSON CARVALHO BRAGA	EPF	13562	2503755	12 13
11.	EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO	EPF	11159	1437473	11 13
12.	ELBERT FERREIRA MAZEGA	APF	11290	2439823	11

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the name "MILTON VIEIRA COELHO JUNIOR" and "Diretor de Polícia Federal RJ - Matricula 87-1211".



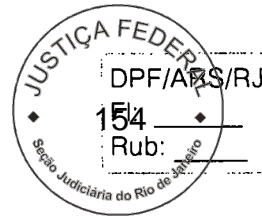


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU/RJ  
 End.: Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, n.º 25, Centro, Nova Iguaçu/RJ  
 CEP 26210-260 - Tel. n.º (21) 3759-8000 - Fax 3759-8049  
 dpf.cm.nig.smj@dpf.gov.br

13.	FLAVIO DE JESUS FORMOSO	APF	7115	1218653	11 12 13 20	4
14.	JORGE HENRIQUE SANTOS	APF	8131	1294067	11 12 13 20	4
15.	MARCELE SA DE ASSIS FIGUEREDO	APF	16741	1586843	20	1
16.	MARCIO ANDRE LOPES DE PAULA	EPF	15180	1545262	11 12 13 20	4
17.	MÁRCIO PEREIRA PINTO	EPF	3037	01794868	11 12 13	3
18.	PAULO ANDRE RODRIGUES TAVARES	APF	16998	1589952	11 12 20	3
19.	PEDRO PASSOS PINHEIRO	APF	14741	1542817	11 12 13 20	4
20.	RENATO EINICKER GARRIDO	APF	16698	1588724	11 13 20	3
21.	RICARDO JOSE DA SILVA LYRA	APF	7318	2224838	11 12 13 20	4
22.	RITA DE CASSIA DE SOUZA FAGUNDES	APF	14485	1518100	20	1
23.	WILSON CARDOSO CALIXTO	EPF	18280	1803271	20	1

HTON VIEIRA COELHO JUN  
 Delegado de Polícia Fed  
 Classe Especial - Matrícula  
 Teller da DP/Fin





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ANGRA DOS REIS

Memorando nº 5557/2014 - DPF/ARS/RJ -

Em 13 de maio de 2014.

SIAPRO  
DPF/ARS/RJ  
08097.002858/2014-01



Ao(A) SR. CHEFE DO SRH/SR/DPF/RJ  
AADM ANTONIO CARLOS NERY SANTOS


Assunto: Encaminhamento (faz)

Sr. Chefe,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, relatórios de frequência desta descentralizada, referentes aos meses de FEVEREIRO E MARÇO.

Informo, ainda, que, atendendo às orientações desse Setor, foram informados, para fins de desconto, os dias de falta por greve.

Atenciosamente,

  
GLADYS REGINA VIEIRA MIRANDA  
Delegada de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula nº 3.120

30/05/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA

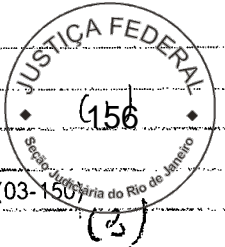
DPF/ARS/RJ

FEVEREIRO

Ano: 2014

#	Nome	Matr.	Cargo	Período	Tipo Frequência
1	ALESSANDRA FERREIRA PINTO	15015	APF	01 a 10	Férias (03-144)
				11 a 28	INTEGRAL
2	ARTHUR ALVARES PENNA NETO	12895	PPF	01 a 05	INTEGRAL
				06	OM 616/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				07 a 18	INTEGRAL
				19 a 28	OM 1104/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				01 a 02	OM 412/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
3	CHRISTIAN AGUIAR BARBOZA <i>OK</i>	8258	APF	03 a 10	INTEGRAL
				11	Falta por greve (03-146) (1)
				12 a 18	INTEGRAL
				19 a 24	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				25 a 26	Falta por greve (03-146) (3) OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
4	EDIMAR FULLY DAS CHAGAS	5882	DAT	27 a 28	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				01 a 03	INTEGRAL
				04 a 28	Férias (03-144)
5	EDIRLEI COSTA	11379	APF	01 a 28	INTEGRAL
				01 a 02	OM 412/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
6	EDUARDO DE VALOIS CORREIA JUNIOR <i>OK</i>	8074	APF	03 a 04	INTEGRAL
				05	Falta por greve (03-146) (1)
				06 a 10	INTEGRAL
				11	Falta por greve (03-146) (1)
				12 a 18	INTEGRAL
7	ELCIO FARIA DA SILVA	9466	APF	19 a 24	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				25	Falta por greve (03-146) (1) OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
8	FABIO ELLER DE OLIVEIRA	16298	APF	26 a 28	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				01 a 28	INTEGRAL
9	FERNANDO MARCIANO GOLIA	17581	DPF	01 a 02	INTEGRAL
				03 a 28	Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90 (03-113)
10	GLADYS REGINA VIEIRA MIRANDA	3120	DPF	01 a 28	INTEGRAL
				01 a 16	INTEGRAL
				17	OM 1016/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
11	GUSTAVO MAROT KAIR	8934	EPF	18 a 28	INTEGRAL
				01 a 02	INTEGRAL
				03	OM 538/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				04 a 05	INTEGRAL
				06	OM 616/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)

010.021.004.133



12	HUMBERTO RODRIGUES MARTELLO JUNIOR <i>OK</i>	9818	APF	07 a 28	INTEGRAL	
				01 a 10	INTEGRAL	
				11	Falta por greve (03-146)	
				12 a 23	INTEGRAL	
				24	OM 959/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	
				25 a 26	Falta por greve (03-146) OM 959/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	(3)
27 a 28	OM 959/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)					
13	JORGE FERNANDES DE ASSIS	14887	APF	01 a 28	INTEGRAL	
14	JORGE TUFIK BASSIL JUNIOR	16287	APF	01 a 28	OM 143/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	
15	JOSE RONALDO OTTATI MEDINA	16085	APF	01 a 23	INTEGRAL	
				24 a 28	OM 957/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	
16	JULIO CESAR BARROS TIBURCIO <i>OK</i>	14521	APF	01 a 04	INTEGRAL	
				05	Falta por greve (03-146)	(1)
				06 a 24	INTEGRAL	
				25 a 26	Falta por greve (03-146)	(3)
27 a 28	INTEGRAL					
17	MARCELO ANDRE CORTES VILLELA	17094	DPF	01 a 04	INTEGRAL	
				05 a 14	Férias (03-144)	
				15 a 28	INTEGRAL	
18	MARIO GUSTAVO PEREIRA GOMES JUNIOR	18086	EPF	01	Férias (03-144)	
				02 a 28	INTEGRAL	
19	RENATO DA COSTA TELES	16197	APF	01 a 28	INTEGRAL	
20	ROGERIO JORGE JAME <i>OK</i>	16313	APF	01 a 24	INTEGRAL	
				25	Falta por greve (03-146)	(1)
				26 a 28	INTEGRAL	
21	SAMUEL REIS	8401	APF	01 a 02	INTEGRAL	
				03 a 28	Licença Capacitação (03-173)	
22	WALTER PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	4994	MOF	01 a 02	INTEGRAL	
				03	OSA 109/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	
				04	INTEGRAL	
				05	OSA 130/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	
				06	OSA 131/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	
				07 a 11	INTEGRAL	
				12	OSA 154/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	
				13 a 16	INTEGRAL	
				17	OSA 163/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)	
				18	INTEGRAL	
19 a 28	Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90 (03-113)					

Relatório gerado no dia 15/05/2014 às 11:58 pelo SIGPOL/SR/DPF/RJ.

J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA

DPF/ARS/RJ

MARÇO

Ano: 2014

#	Nome	Matr.	Cargo	Período	Tipo Frequência
1	ALESSANDRA FERREIRA PINTO	15015	APF	01 a 12	INTEGRAL
				13 a 14	OM 1208/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				15 a 31	INTEGRAL
2	ARTHUR ALVARES PENNA NETO	12895	PPF	01 a 28	OM 1104/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				29 a 31	INTEGRAL
3	CHRISTIAN AGUIAR BARBOZA <i>OK</i>	8258	APF	01 a 10	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				11 a 13	Falta por greve (03-146) (3) OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				14 a 16	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				17 a 31	INTEGRAL
4	EDIMAR FULLY DAS CHAGAS	5882	DAT	01 a 09	INTEGRAL
				10	OSA 213/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				11 a 31	INTEGRAL
5	EDIRLEI COSTA	11379	APF	01 a 18	INTEGRAL
				19 a 28	Férias (03-144)
				29 a 31	INTEGRAL
6	EDUARDO DE VALOIS CORREIA JUNIOR <i>OK</i>	8074	APF	01 a 10	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				11	Falta por greve (03-146) (1) OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				12	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				13	Falta por greve (03-146) (1) OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				14 a 16	OM 913/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				17 a 21	OM 2023/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				22 a 23	INTEGRAL
				24 a 28	OM 2024/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
29 a 31	INTEGRAL				
7	ELCIO FARIA DA SILVA	9466	APF	01 a 05	INTEGRAL
				06 a 15	Férias (03-144)
				16 a 31	INTEGRAL
8	FABIO ELLER DE OLIVEIRA	16298	APF	01 a 04	Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90 (03-113)
				05	INTEGRAL
				06 a 30	Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90 (03-113)
				31	Férias (03-144) Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90 (03-113)
9	FERNANDO MARCIANO GOLIA	17581	DPF	01 a 31	INTEGRAL
				01 a 09	INTEGRAL

010.021.004.133



	ADY'S REGINA VIEIRA MIRANDA	3120	DPF	10 a 19	Férias (03-144)
				20 a 31	INTEGRAL
				01 a 16	INTEGRAL
				17 a 21	OM 2023/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
11	GUSTAVO MAROT KAIR	8934	EPF	22 a 23	INTEGRAL
				24 a 28	OM 2024/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				29 a 31	INTEGRAL
				01 a 04	OM 959/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				05 a 14	Férias (03-144) OM 959/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				15 a 16	OM 959/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
12	HUMBERTO RODRIGUES MARTELLO JUNIOR	9818	APF	17	OM 959/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150) OM 1752/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				18 a 28	OM 1752/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				29	OM 1650/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				30 a 31	INTEGRAL
13	JORGE FERNANDES DE ASSIS	14887	APF	01 a 31	INTEGRAL
				01 a 11	INTEGRAL
14	JORGE TUFIK BASSIL JUNIOR	16287	APF	12 a 14	Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90 (03-113)
				15 a 31	INTEGRAL
				01 a 11	OM 957/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				12	Falta por greve (03-146) (1)
					OM 957/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				13	OM 957/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				14	OM 957/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150) OM 1079/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
15	JOSE RONALDO OTTATI MEDINA <i>OK</i>	16085	APF	15 a 22	OM 957/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				23	OM 957/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150) OM 1439/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				24 a 27	OM 957/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				28 a 31	INTEGRAL
				01 a 10	INTEGRAL
				11	Falta por greve (03-146) (1)
				12 a 13	INTEGRAL
				14	OM 1079/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
16	JULIO CESAR BARROS TIBURCIO <i>OK</i>	14521	APF	15 a 16	INTEGRAL
				17 a 21	OM 2023/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				22 a 23	INTEGRAL
				24 a 28	OM 2024/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				29	OM 1650/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				30 a 31	INTEGRAL
				01 a 17	INTEGRAL
17	MARCELO ANDRE CORTES VILLELA	17094	DPF	18	OM 1299/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
				19 a 31	INTEGRAL
18	MARIO GUSTAVO PEREIRA GOMES JUNIOR	18086	EPF	01 a 31	INTEGRAL
				01 a 29	INTEGRAL
19	RENATO DA COSTA TELES	16197	APF	30 a 31	OM 1386/2014 - DPF/ARS/RJ (03-150)
20	ROGERIO JORGE JAME	16313	APF	01 a 31	INTEGRAL
21	SAMUEL REIS	8401	APF	01 a 31	Licença Capacitação (03-173)
22	WALTER PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	4994	MOF	01 a 31	Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90 (03-113)

Relatório gerado no dia 15/05/2014 às 12:05 pelo SIGEPOL/SR/DPF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Memo nº 394 /2014 -SRH/SR/DPF/RJ


Em, 14 de maio de 2014.


AO: NUPAG/SRH/SR/DPF/RJ  
Assunto: Solicitação

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Relatório de frequência da **DELINST/DRCOR/SR/DPF/RJ**, para fins de descontos dos dias, referentes aos servidores com a informação por falta por greve.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS NERY SANTOS  
APF MAT. 6783  
Chefe do SRH/SR/DPF/RJ

  
15/05/14

SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Av. Rodrigues Alves, nº. 01 / 2º Andar - Praça Mauá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.080-250  
Tel: 3213-1552 - Fax: 2233-1562

010.021.004.133



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA

<b>DELINST/DRCOR /SR/DPF/RJ</b>	<b>MARÇO</b>	<b>Ano: 2014</b>
-------------------------------------	--------------	------------------

#	Nome	Matr.	Cargo	Período	Tipo Frequência
1	ALOYSIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	9427	APF	01 a 05	INTEGRAL
				06 a 15	Férias (03-144)
				16 a 31	INTEGRAL
2	ANDRÉ DE LUNA CASTILHO	14511	APF	01 a 31	INTEGRAL
3	ANTONIO LUIZ DE SOUSA FERRAS	11921	AADM	01 a 31	Licença para Tratamento de Interesse Particular, Art. 91, Lei nº 8.112/90 (até 2 anos) (03-104)
4	BRUNO SOUZA COSTA	13914	APF	01 a 04	INTEGRAL
				05 a 14	Férias (03-144)
				15 a 31	INTEGRAL
5	1113983 CARLOS ALBERTO LAPORT DE MIRANDA	10193	APF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 29	INTEGRAL
				30	OM 1566/2014 - DRE/DRCOR/SR/DPF/RJ (03-150)
				31	INTEGRAL
6	CLAYTON DA SILVA BEZERRA	16052	DPF	01 a 16	INTEGRAL
				17 a 21	OM 1030/2014 - DELINST/DRCOR/SR/DPF/RJ (03-150)
				22 a 29	INTEGRAL
				30	OM 1566/2014 - DRE/DRCOR/SR/DPF/RJ (03-150)
				31	INTEGRAL
7	1503595 DIMITRI SANTOS CURY	13591	APF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 29	INTEGRAL
				30	OM 1566/2014 - DRE/DRCOR/SR/DPF/RJ (03-150)
				31	INTEGRAL
8	DJANE MEDEIROS FERNANDES	17235	EPF	01 a 05	INTEGRAL
				06 a 07	Férias (03-144)
				08 a 31	INTEGRAL
9	EDIVALDO DE LIMA PEREIRA	8052	DPF	01 a 09	INTEGRAL
				10 a 19	Férias (03-144)
				20 a 31	INTEGRAL
10	1577564 EDUARDO RIBEIRO ARNAUD	16257	APF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 29	INTEGRAL
				30	OM 1566/2014 - DRE/DRCOR/SR/DPF/RJ (03-150)
				31	INTEGRAL
11	FLAVIO ASSIS GOMES FURTADO	3038	DPF	01 a 23	INTEGRAL
				24 a 28	OM 1151/2014 - NO/DELINST/DRCOR/SR/DPF/RJ (03-150)



				29 a 31	INTEGRAL
12	GUSTAVO ANTONIO DE REZENDE CARRARETTO	6880	APF	01 a 05	INTEGRAL
				06 a 25	Férias (03-144)
				26 a 31	INTEGRAL
13	IRANILMO MELO LOPES	8963	EPF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 29	INTEGRAL
				30	OM 1566/2014 - DRE/DRCOR/SR/DPF/RJ (03-150)
				31	INTEGRAL
14	JOÃO JOSÉ DE ALENCAR PINTO	7804	APF	01 a 31	OM 712/2014 - NO/DELINST/DRCOR /SR/DPF/RJ (03-150)
15	JOÃO LUIZ LASMAR AMARAL	14353	EPF	01 a 04	INTEGRAL
				05 a 14	Férias (03-144)
				15 a 31	INTEGRAL
16	JORGE ANDRE BURLAMAQUI SILVA	10867	APF	01 a 31	INTEGRAL
17	LAISE SILVA FARIA	13637	APF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 31	INTEGRAL
18	LUIZ CLAUDIO CARNEIRO CERQUEIRA LIMA	6809	APF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 31	INTEGRAL
19	LUIZ FELIPE EGGER MAGALHÃES	6253	DPF	01 a 23	INTEGRAL
				24 a 28	OM 1151/2014 - NO/DELINST/DRCOR /SR/DPF/RJ (03-150)
				29 a 31	INTEGRAL
20	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	9000162	EXTRA	01 a 31	INTEGRAL
21	LUIZ SERGIO DE SOUZA GOES	5957	DPF	01 a 31	INTEGRAL
22	MARCO AURELIO RODRIGUES CASADO	3381	APF	01 a 09	INTEGRAL
				10 a 21	Férias (03-144)
				22 a 31	INTEGRAL
23	ROSALVO PEREIRA ROSA	8375	EPF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 19	INTEGRAL
				20 a 21	Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90 (03-113)
				22 a 31	INTEGRAL
24	SERGIO LUIZ DE MEDEIROS	8356	APF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 31	INTEGRAL
25	SILVANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA	7344	EPF	01 a 10	INTEGRAL
				11 a 13	Falta por greve (03-146)
				14 a 31	INTEGRAL

Relatório gerado no dia 07/04/2014 às 15:37 pelo SIGEPOL/SR/DPF/RJ.

Rio, 07/04/2013

LUIZ FELIPE EGGER MAGALHÃES  
 Delegado de Polícia Federal  
 Classe Especial - Matr 6253  
 Chefe de DELINST/DRCOR/SR/DPF/RJ